



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 009/77

Abre Crédito Suplementar de Cr\$-67.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 6º da Lei Municipal nº 610, de 10 de novembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias a saber:

0300	-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	-Administração	
0301-03070212.03	-Serviços de Administração Geral	
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
06	Serviços técnicos especializados...	25.000,00
0600	-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601	-Divisão de Serviços de Utilidade Publ	
0601-10600212.18	-Manut.dos Serviços administrativos	
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
02	Rep.e adap.de bens móveis e imóveis	15.000,00
0601-10603252.19	-Serviços de Limpeza Pública	
3.2.3.3.00	-Salário Família	2.000,00
0700	-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0701	-Divisão de Saúde	
0701-13750212.18	-Manut.de serviços administrativos	
3.1.1.1	Vencimentos e vantagens fixas	
01	Vencimentos	20.000,00
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	
01	INPS	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - - - -	67.000,00

Art. 2º -Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias a saber:

0200	-GOVERNO MUNICIPAL	
0201	-Gabinete do Prefeito	
0201-03070202.02	-Assessoramento superior	
3.1.2.0	Material de consumo	
02	-Combustíveis e lubrificantes.....	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


Decreto nº 009/77


fls-02

	De transporte - - - - -	10.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
	03-Outros serviços	5.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
	01-Máquinas, motores e aparelhos....	10.000,00
0300	-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	-Administração	
0301-03070212.03	Serviços de Administração Geral	
3.1.2.0	Material de consumo	
	03-Material elétrico e de Iluminação	5.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	
	01-Móveis e utensílios.....	10.000,00
0301-03070212.04	Part.e estím.a promoc.e exposições	
3.1.2.0	Material de consumo	
	01-Matérias primas e materiais para serviços diversos	5.000,00
	02-Material elétrico e de ilumin....	2.000,00
0301-06301772.09	Manutenção da DP local através de convênio	
3.1.2.0	Material de consumo	
	01-Combustíveis e lubrificantes.....	10.000,00
	02-Peças e Acessórios	5.000,00
0302	Divisão de Pessoal	
0302-03070212.12	Administração de Pessoal	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	
	01-Função gratificada	5.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES - - - - -	67.000,00

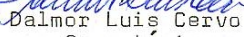
Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de junho de 1977


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal


Alcides Pedro Zolet
Téc.Cont.CRC-PR 10171
Enc.do Dpto.Fazenda

Registre-se e Publique-se
Em, 14 de junho de 1.977.


Dalmor Luis Cervo
Secretário